



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1355

Página 37 de 105



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 036/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Rafaelly Rodrigues Franco	31113249 SSP/SE	020.100.315-55	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br